

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN

**ELEIÇÃO DOS CONSELHOS EXECUTIVO E FISCAL DA ANFIP NACIONAL
GESTÃO JANEIRO/2026 A DEZEMBRO/2028**

ATA DE PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

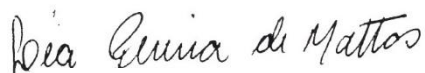
Às dezesseis horas do dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, observado o disposto no art. 67 do Regulamento Eleitoral (RE), foram proclamados eleitos para o triênio 2026/2028: **Conselho Executivo**: Chapa 2 – Ação e Evolução composta pelos seguintes integrantes **TITULARES**: Presidente: **Carlos José de Castro (GO)**; Vice-presidentes: Executivo: **Miguel Arcanjo Simas Nôvo (AM)**; Vice-presidente de Assuntos Fiscais: **Maria Aparecida Andrade Maia (CE)**; Vice-presidente de Política de Classe e Salarial: **Maria Inês Borges Ávila (RS)**; Vice-presidente de Assuntos Parlamentares: **Cássio José de Oliveira (MG)**; Vice-presidente de Assuntos da Seguridade Social: **Wanderson Dias Ferreira (ES)**; Vice-presidente de Aposentadorias e Pensões: **Lucimar Ramos de Lima Ramalho (PB)**; Vice-presidente de Cultura Profissional: **Jamile Jabra Malke (SP)**; Vice-presidente de Serviços Assistenciais: **Margarida Lopes de Araújo (SP)**; Vice-presidente de Assuntos Jurídicos: **Maria Dorimar de Almeida Souza (BA)**; Vice-presidente de Estudos e Assuntos Tributários: **Adilson da Silva Bastos (RJ)**; Vice-presidente de Assuntos Aduaneiros: **Luiz Gonçalves Bomtempo (DF)**; Vice-presidente de Administração: **Luíz Spricigo (SC)**; Vice-presidente de Orçamento e Finanças: **Daniel de Assis (PR)**; Vice-presidente de Comunicação Social: **Albenize Gatto Cerqueira (PA)**; Vice-presidente de Relações Públicas e Interassociativas: **Maria Aparecida Fernandes Paes Leme (RN)**. **SUPLENTE**: Região Sul: **Vanderley José Maçaneiro**; Região Sudeste: **Décio Bruno Lopes**; Região Centro-Oeste: **Ana Pereira Leite**; Região Nordeste: **Jones Trajano de Melo** e Região Norte: **André Luiz Spagnuolo Andrade**. Para o **Conselho Fiscal**, de acordo com a ordem de votação obtida conforme os votos apurados, foram eleitos: **TITULARES**: Ariovaldo Cirelo (SP); Antonio Carlos Silveira (SC) e Gilberto Pereira (DF), tendo como **SUPLENTE**: Gilson Fernando Ferreira de Menezes (CE); Gilberto Lazzarotto de Oliveira (SC) e João Cunha da Silva (SC). Após a divulgação dos resultados Nacional e Geral das eleições ANFIP Nacional 2025, feita às 22 horas 48 minutos do dia 07 de novembro 2025 na página da ANFIP Nacional e enviado por e-mail aos associados por meio do informativo Linha Direta, a CEN divulgou, em grupo de WhatsApp, composto pelos componentes desta Comissão, candidatos a Presidente e Vice Presidentes das Chapas 1 e 2 ao CE e os candidatos ao CF, um relatório gerencial, que originou o ANEXO V, apresentando o quantitativo de votos para cada chapa ao CE e cada candidato ao CF/UF. Ocorre que, os parâmetros estabelecidos para extração dos dados que geraram a planilha – ANEXO V,

foram incorretos, o que motivou uma distorção na distribuição dos votos/candidato/Estado, sem alterar em nada o resultado da eleição, atestado pela empresa de auditoria no dia 07 de novembro, no encerramento da apuração dos votos. Na manhã do dia 08 de novembro, ao perceber a situação, A CEN solicitou que o funcionário da TI se dirigisse até as dependências da ANFIP Nacional para identificar o problema. O funcionário extraiu novamente os dados, utilizando os parâmetros corretos, e elaborou uma nova planilha – ANEXO V, que após, contatos realizados com o auditor Sr. Henrique Matos, foi atestado que o banco de dados contendo a votação permanecia LACRADO, preservando integralmente as informações divulgadas na reunião do dia 7 de novembro de 2025, ocasião em que foi apresentado o resultado nacional e geral, o que corrobora o resultado já divulgado. A CEN esclareceu os diversos questionamentos sobre os dados do ANEXO V, por meio do Ofício nº 030/CEN – 2025, em 08 de novembro de 2025, convidou os candidatos para uma reunião via Zoom no dia 10 de novembro de 2025 às 10h. O convite e o ANEXO V atualizado foram publicados no grupo de WhatsApp CEN Eleitoral. Foi emitido o Ofício Nº 31/CEN – 2025, em 09 de novembro de 2025, por meio do qual reiteramos que os dados: quantidade de votos/IP não seriam liberados por estarem protegidos pela LGPD, **ratificando as respostas dadas** pelos expedientes: para a Chapa 1 - Ofício Nº 17/CEN – 2025, de 28 de outubro de 2025 e para a Chapa 2 - Ofício Nº 27/CEN – 2025, de 05 de novembro de 2025, ambos amplamente divulgados para todos os candidatos e incluídos na página das eleições, no site da ANFIP Nacional. A reunião foi realizada pela plataforma Zoom no dia 10 de novembro de 2025, às 10 horas, com a presença do auditor Sr. Henrique Matos, o qual reafirmou que o resultado oficial da eleição foi extraído diretamente do sistema eleitoral. O auditor declarou, ainda, que os dados constantes no sistema permanecem íntegros e que o resultado divulgado no dia 7 de novembro de 2025 é, de fato, o resultado oficial da Eleição Nacional. Esclareceu, também, que qualquer relatório auxiliar ou gerencial, como é o caso do Relatório Anexo V, é gerado fora do sistema eleitoral, mediante extração de dados apenas para fins de composição do relatório, sem qualquer impacto ou alteração no resultado nacional e geral publicado em 7 de novembro de 2025. Registre-se que nenhum integrante da CHAPA 1 acompanhou a apuração do resultado da Eleição Nacional, realizada no dia 07 de novembro de 2025, na sede da ANFIP Nacional, apesar de ter indicado três fiscais, por meio do Ofício nº 03/25 – Chapa 1, encaminhado à CEN em 30 de outubro de 2025. Ressalte-se, ainda, que os representantes da referida chapa também não compareceram à reunião realizada pela plataforma Zoom, em 10 de novembro de 2025, às 10 horas, cujo convite foi encaminhado em 9 de novembro de 2025, momento em que poderiam ter ouvido os esclarecimentos referentes ao Anexo V. Após esta fase, e analisada a impugnação da CHAPA 1, a qual restou indeferida, a CEN se reuniu para cumprir o disposto no Art. 67 do RE – proceder a Proclamação dos Eleitos. A reunião foi presidida pela

Coordenadora da CEN, Maria Beatriz Fernandes Branco, e realizada por chamada de vídeo, por meio do grupo "CEN 2025 Comissão" no aplicativo WhatsApp. Assim, após cumpridos os prazos regulamentares, conforme estabelecido no art. 66, § 5º do Regulamento Eleitoral (RE), declara-se encerrado o processo eleitoral da ANFIP Nacional 2025. Nada mais havendo a tratar eu, Ercília Leitão Bernardo, lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e pelos demais integrantes da Comissão Eleitoral Nacional (CEN).

Brasília, 10 de novembro de 2025.

Comissão Eleitoral Nacional



Léa Pereira de Mattos

Integrante da Comissão - Suplente



Nilza Garutti

Integrante da Comissão - Suplente



Ercília Leitão Bernardo

Secretária

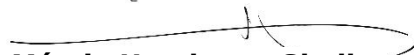

Luiz Carlos Pinto

Integrante da Comissão



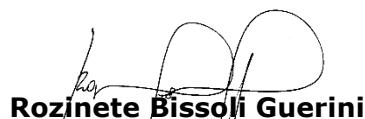
Marluce do Socorro da Silva Soares

Integrante da Comissão - Suplente



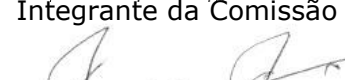
Márcio Humberto Gheller

Integrante da Comissão - Suplente



Rozinete Bissoli Guerini

Integrante da Comissão


Durval Azevedo Sousa

Integrante da Comissão


Maria Beatriz Fernandes Branco
Coordenadora